

Servidores da Educação - Docentes

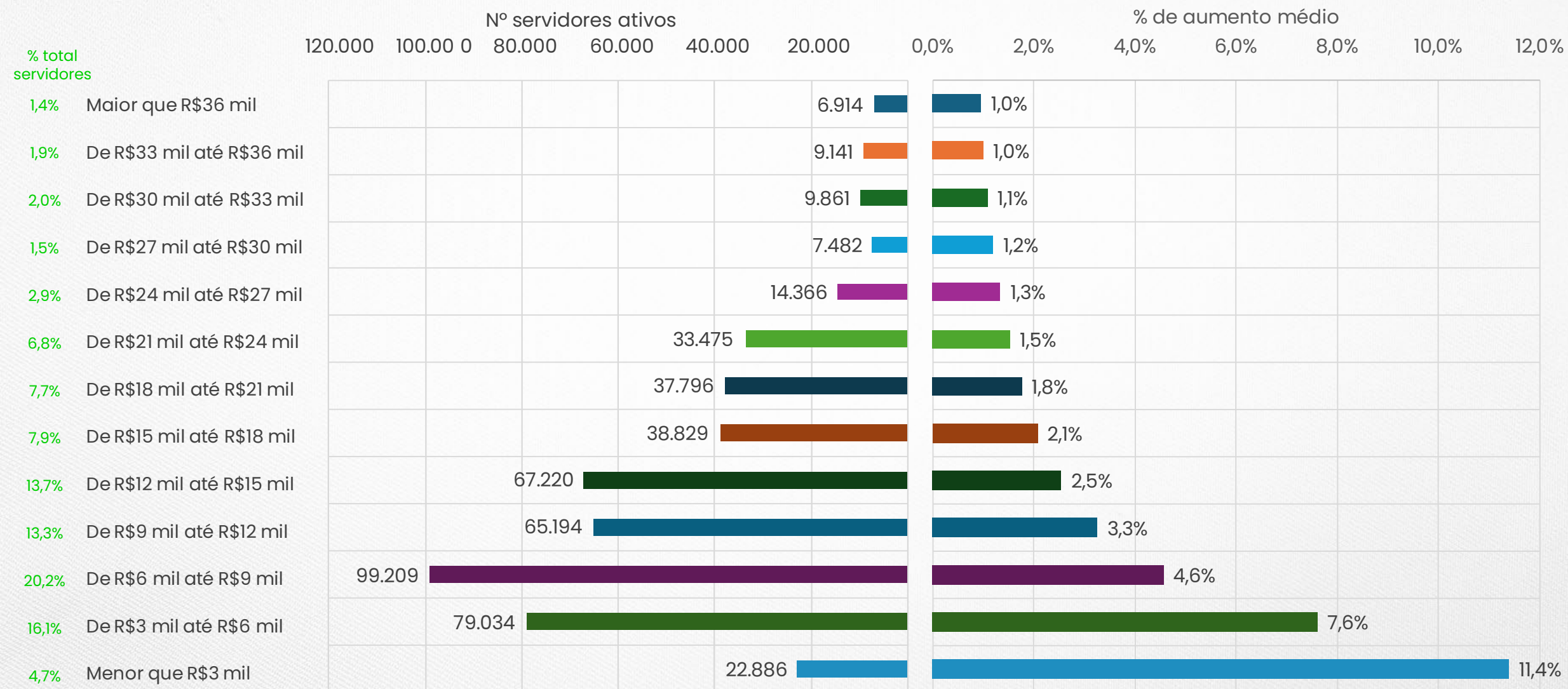
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Situação em 2024

- Propostas oferecidas aos servidores (2024-2026)
 - Reajuste de benefícios na LOA 2024
 - Auxílio-alimentação: +52,0% em 2024 (R\$ 1.000,00, aprox. outros Poderes)
 - Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023)
 - Assistência à saúde suplementar: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023)
 - Reajuste remuneratório – diretriz geral atual
 - +4,5% em 2025
 - +4,5% em 2026

Impacto do auxílio alimentação no rendimento por faixa salarial



Conjunto de pleitos

Entidade Sindical	Tema	Proposta	Impacto no Orçamento	Avaliação
SINASEFE/ ANDES-SN	Step	<ul style="list-style-type: none"> O STEP será de 5% em cada regime de trabalho, sem nenhuma redução salarial 	Sim	+ (4,5%)
PROIFES	Reajuste	<ul style="list-style-type: none"> 2024: + 9,39% em 2024 (Classe C/DIII-1: R\$ 4.580,57) 2025: + 6,82% 2026: + 6,82% 	Sim	+ Ver proposta
SINASEFE/ ANDES-SN	Controle de ponto	<ul style="list-style-type: none"> Estender aos docentes da carreira do EBTT a dispensa do controle de frequência 	Não	+
SINASEFE/ ANDES-SN	Progressão	<ul style="list-style-type: none"> Revogação da IN SGP/SEDGG/ME nº 66/2022, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional dos docentes das IFEs, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos Normativos 	Sim	+ (aquisição dos requisitos)

Detalhamento da proposta

- Steps: C 2 a 4 e D 2 a 4 passando de 4% para 4,5%
- Progressão e promoção
 - Garantir que, atendidos os critérios estabelecidos em lei para progressão e promoção, o **docente não terá prejuízo financeiro nem no tempo de interstício** para progressão e promoção, **desde que realize o pedido em até 6 meses após atendidos os requisitos**
- Proposta de reajuste:

Data do reajuste	Jan/2025	Mai/2026
% de reajuste	+ 9,0%	+ 3,5%

- Variação do reajuste: 12,81% a 16,11%, considerando o reajuste e o step

Tabela atual – Professor 40h DE

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VB (R\$)	RT (R\$)				TOTAL (R\$)				
				Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Sem RT	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
				A	B	C	D	E	F=(A)	G=(A+B)	H=(A+C)	I=(A+D)
E/TIT.	TITULAR	1	10.408,24	1.040,82	2.081,65	5.204,12	11.969,48	10.408,24	11.449,06	12.489,89	15.612,36	22.377,72
		4	9.462,03	946,21	1.892,40	4.731,01	10.881,34	9.462,03	10.408,24	11.354,43	14.193,04	20.343,37
D/D IV	ASSOCIADO	3	9.098,11	909,81	1.819,62	4.549,05	10.462,82	9.098,11	10.007,92	10.917,73	13.647,16	19.560,93
		2	8.748,19	874,82	1.749,64	4.374,09	10.060,41	8.748,19	9.623,01	10.497,83	13.122,28	18.808,60
		1	8.411,72	841,17	1.682,34	4.205,85	9.673,47	8.411,72	9.252,89	10.094,06	12.617,57	18.085,19
C/D III	ADJUNTO	4	6.729,37	672,93	1.345,88	3.364,69	7.738,77	6.729,37	7.402,30	8.075,25	10.094,06	14.468,14
		3	6.470,55	647,06	1.294,11	3.235,27	7.441,14	6.470,55	7.117,61	7.764,66	9.705,82	13.911,69
		2	6.221,68	622,17	1.244,33	3.110,84	7.154,93	6.221,68	6.843,85	7.466,01	9.332,52	13.376,61
		1	5.982,39	598,24	1.196,48	2.991,19	6.879,74	5.982,39	6.580,63	7.178,87	8.973,58	12.862,13
B/D II	ASSISTENTE	2	5.670,51	567,05	1.134,10	2.835,25	6.521,09	5.670,51	6.237,56	6.804,61	8.505,76	12.191,60
		1	5.400,48	540,05	1.080,09	2.700,25	6.210,56	5.400,48	5.940,53	6.480,57	8.100,73	11.611,04
A/D I	ADJUNTO-A (D)	2	5.118,95	511,90	1.023,79	2.559,47	5.886,78	5.118,95	5.630,85	6.142,74	7.678,42	11.005,73
	ASSISTENTE-A (M) AUXILIAR (E/G)	1	4.875,18	487,51	975,04	2.437,59	5.606,46	4.875,18	5.362,69	5.850,22	7.312,77	10.481,64

Tabela proposta para 2025 – Professor 40h DE

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VB (R\$)	RT (R\$)				TOTAL (R\$)				
				Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Sem RT	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
E/TIT.	TITULAR	1	11.676,21	1.167,62	2.335,24	5.838,10	13.427,64	11.676,21	12.843,83	14.011,45	17.514,31	25.103,85
		4	10.614,73	1.061,47	2.122,95	5.307,36	12.206,94	10.614,73	11.676,20	12.737,68	15.922,09	22.821,67
D/D IV	ASSOCIADO	3	10.157,64	1.015,76	2.031,53	5.078,82	11.681,28	10.157,64	11.173,40	12.189,16	15.236,45	21.838,92
		2	9.720,23	972,02	1.944,05	4.860,11	11.178,26	9.720,23	10.692,24	11.664,27	14.580,34	20.898,49
		1	9.301,65	930,16	1.860,33	4.650,83	10.696,90	9.301,65	10.231,81	11.161,98	13.952,48	19.998,55
C/D III	ADJUNTO	4	7.441,31	744,13	1.488,26	3.720,66	8.557,51	7.441,31	8.185,44	8.929,58	11.161,97	15.998,83
		3	7.120,88	712,08	1.424,18	3.560,44	8.189,01	7.120,88	7.832,96	8.545,05	10.681,31	15.309,88
		2	6.814,23	681,42	1.362,85	3.407,12	7.836,37	6.814,23	7.495,66	8.177,08	10.221,35	14.650,61
		1	6.520,80	652,08	1.304,16	3.260,40	7.498,92	6.520,80	7.172,88	7.824,96	9.781,20	14.019,72
B/D II	ASSISTENTE	2	6.180,86	618,08	1.236,17	3.090,43	7.107,99	6.180,86	6.798,94	7.417,03	9.271,28	13.288,84
		1	5.886,53	588,65	1.177,31	2.943,26	6.769,51	5.886,53	6.475,18	7.063,83	8.829,79	12.656,03
A/D I	ADJUNTO-A (D)	2	5.579,65	557,96	1.115,93	2.789,82	6.416,60	5.579,65	6.137,61	6.695,58	8.369,47	11.996,24
	ASSISTENTE-A (M) AUXILIAR (E/G)	1	5.313,95	531,39	1.062,79	2.656,97	6.111,04	5.313,95	5.845,34	6.376,74	7.970,92	11.424,99

Tabela proposta para 2026 – Professor 40h DE

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VB (R\$)	RT (R\$)				TOTAL (R\$)				
				Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Sem RT	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
				B	C	D	E	F=(A)	G=(A+B)	H=(A+C)	I=(A+D)	J=(A+E)
			A	B	C	D	E	F=(A)	G=(A+B)	H=(A+C)	I=(A+D)	J=(A+E)
E/TIT.	TITULAR	1	12.084,88	1.208,48	2.416,98	6.042,44	13.897,61	12.084,88	13.293,36	14.501,85	18.127,31	25.982,49
		4	10.986,24	1.098,62	2.197,25	5.493,12	12.634,19	10.986,24	12.084,87	13.183,50	16.479,37	23.620,43
D/D IV	ASSOCIADO	3	10.513,15	1.051,31	2.102,63	5.256,58	12.090,13	10.513,15	11.564,46	12.615,79	15.769,73	22.603,28
		2	10.060,43	1.006,04	2.012,09	5.030,22	11.569,50	10.060,43	11.066,47	12.072,52	15.090,65	21.629,94
		1	9.627,21	962,72	1.925,44	4.813,60	11.071,29	9.627,21	10.589,93	11.552,65	14.440,81	20.698,50
C/D III	ADJUNTO	4	7.701,76	770,17	1.540,35	3.850,88	8.857,03	7.701,76	8.471,93	9.242,11	11.552,64	16.558,79
		3	7.370,11	737,01	1.474,02	3.685,05	8.475,62	7.370,11	8.107,11	8.844,13	11.055,16	15.845,73
		2	7.052,73	705,27	1.410,55	3.526,37	8.110,65	7.052,73	7.758,00	8.463,28	10.579,10	15.163,38
		1	6.749,03	674,90	1.349,81	3.374,51	7.761,38	6.749,03	7.423,93	8.098,83	10.123,54	14.510,41
B/D II	ASSISTENTE	2	6.397,19	639,72	1.279,44	3.198,59	7.356,77	6.397,19	7.036,90	7.676,62	9.595,78	13.753,95
		1	6.092,55	609,25	1.218,51	3.046,28	7.006,44	6.092,55	6.701,81	7.311,07	9.138,83	13.098,99
A/D I	ADJUNTO-A (D)	2	5.774,94	577,49	1.154,99	2.887,47	6.641,18	5.774,94	6.352,43	6.929,92	8.662,40	12.416,11
	ASSISTENTE-A (M)	1	5.499,93	549,99	1.099,99	2.749,97	6.324,93	5.499,93	6.049,93	6.599,92	8.249,90	11.824,86
	AUXILIAR (E/G)	1										